

**RESOLUÇÃO Nº 061/2013**  
(Publicada no Diário Oficial de 22/05/2013)

**Retifica a Resolução 193/2011, alterada pela Resolução nº 044/2013 e que habilitou a KIMBERLY - CLARK BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE LTDA., aos benefícios do DESENVOLVE.**

**O CONSELHO DELIBERATIVO DO DESENVOLVE**, no uso de suas atribuições e nos termos da Lei nº 7.980, de 12 de dezembro de 2001, regulamentada pelo Decreto nº 8.205, de 03 de abril de 2002, e alterações e considerando o que consta do processo SICM nº 110011016580,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Retificar a Resolução nº 193, de 13 de dezembro de 2011, alterada pela Resolução nº 044/2013 e que habilitou a KIMBERLY - CLARK BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE LTDA., CNPJ nº 02.290.277/0025-07 e IE nº 019.397.821NO, aos benefícios do DESENVOLVE para alterar o art. 2º da Resolução nº 193/2011 que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º .....  
I - .....  
II - .....

Art. 2º Conceder prazo de 12 (doze) anos para fruição dos benefícios, contado a partir de 1º de maio de 2013.”

**Art. 2º** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

**Sala de Sessões**, 14 de maio de 2013.

56ª Reunião Ordinária do Desenvolve

**JAMES SILVA SANTOS CORREIA**  
Presidente